



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Nº 1726
DATA: 10/11/95 HORA: 11:26
CONFERIDO NO RECEBIMENTO
NÃO CONFERIDO NO REBEMTO
TIPO E ORIGEM DOCUMENTO:
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA:
Felisimo Rocha

REQUERIMENTO Nº 165/2025

O vereador da Câmara Municipal de Cupira, Estado de Pernambuco, **EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais vigentes, especialmente o Artigo 151 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores, o presente REQUERIMENTO:

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e em cumprimento às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao senhor prefeito deste município, o Sr. Eduardo da Fonseca Lira, juntamente à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, na pessoa do Sr. Alexandre Kennedy Torres, secretário, para que seja providenciada a elaboração e implantação de um Distrito Municipal de Confecção de Cupira voltado aos produtores de confecção, com o objetivo de fortalecer a economia local e inserir o município na rota do desenvolvimento têxtil do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O município de Cupira possui forte vocação para o setor de confecções e comércio têxtil, com empreendedores locais que movimentam a economia e geram emprego e renda. Contudo, a ausência de uma estrutura industrial planejada e centralizada limita o crescimento sustentável e a competitividade desses produtores.

Diante disso, propõe-se a criação do Distrito Municipal de Confecção de Cupira com infraestrutura completa, contemplando:

- Terraplanagem, pavimentação, rede elétrica e iluminação pública;
- Sistema de abastecimento de água e saneamento;
- Áreas destinadas à construção de galpões industriais, lojas e centros de distribuição;
- Espaços administrativos e de apoio técnico;
- Acesso viário adequado e segurança pública.
- Estacionamento.

Plano de implantação

1. Etapa 1 – Planejamento e licenciamento (0 a 6 meses):

- Definição da área;
- Estudo de impacto e aprovação dos órgãos competentes;
- Criação do regulamento do polo.

2. Etapa 2 – Infraestrutura (6 a 18 meses):

Execução das obras de base e instalação dos serviços públicos essenciais.

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

3. Etapa 3 – Implantação das empresas (a partir de 18 meses):

- Obrigatoriedade de construção inicial de uma loja por parte dos produtores beneficiados, garantindo o funcionamento comercial do polo desde sua inauguração.
- Posterior ampliação das instalações industriais, conforme plano de crescimento.
- Benefícios esperados
- Geração de empregos diretos e indiretos;
- Aumento da arrecadação municipal;
- Valorização da produção local;
- Fortalecimento da identidade de Cupira como referência têxtil regional;
- Melhoria das condições de trabalho e de competitividade dos produtores;
- Integração com rotas de comércio estadual e nacional.

Assim, esta iniciativa colocará Cupira na rota do desenvolvimento têxtil do Brasil, consolidando o município como um polo dinâmico, inovador e sustentável no agreste pernambucano.

Da decisão do Plenário dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo da Fonseca Lira.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento e o encaminhamento da presente solicitação ao Poder Executivo Municipal.

Na certeza de que seremos atendidos, renovamos votos de estima e consideração.

Sala de sessões, Cupira/PE, 10 de novembro de 2025.


EDEN VINÍCIUS LESSA CAMPOS DE CARVALHO
Vereador – autor


AILTON JOSÉ DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000
CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br
Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

REQUERIMENTO Nº 165/2025


ANTÔNIO BISPO DE MELO NETO
Vereador


ELISSANDRA LINS FERRERA BARROS
Vereadora


DAVID MARQUES DE AMORIM
Vereador


EWERTON EMÍDIO DA SILVA
Vereador


EMERSON FERREIRA CALADO
Vereador


JOSE EDVAN DA SILVA
Vereador


ELAINE CRISTIANE PESSOA GRIGÓRIO
Vereadora


TAINÉ EDUARDA DOS SANTOS
Vereador


**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO**
**APROVADO
POR UNANIMIDADE**
REUNIÃO PERÍODO
EM 12/05/2025
PRESIDENTE


**CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA-PE
PODER LEGISLATIVO**
CERTIFICO
Certifico que foi publicado em _____

Emerson Ferreira Calado
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000
CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br
Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraooficial | Facebook: Câmara Legislativa